

COMUNICADO OFICIAL | Nº 42

ASSUNTO: 1.º Período de Inscrições – época desportiva 2023-24

Termo e horário dos serviços para o último dia de inscrições – 01.set.2023

DATA: 25/08/2023

Exmos. Senhores,

Com relação ao dia **01 de setembro de 2023**, último dia do 1.º período de inscrições da época desportiva 2023-24, vimos comunicar às sociedades desportivas participantes nas competições profissionais que:

- Todos os atos relativos ao registo e inscrição de jogadores devem ser praticados por via eletrónica, através da plataforma informática TRANSFER.
- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, o processo de inscrição de jogadores no último dia do prazo pode ser também instruído através do endereço de correio eletrónico – transfer@ligaportugal.pt – com cópias dos documentos originais regularmente exigidos, sendo que, neste caso, deverá ser preenchida toda a informação via TRANSFER até ao final do dia útil seguinte, ou seja, dia 04 de setembro.

Para esse efeito, no dia **01 de setembro**, os serviços da Liga Portugal manter-se-ão excecionalmente **abertos até às 24:00 horas.**

Recordamos, finalmente, que, todos os atos praticados pelos utilizadores na plataforma TRANSFER estão certificados, incluindo a certificação de data e hora (ao segundo), pelo Observatório Astronómico de Lisboa, pelo que o rigor da plataforma exige das sociedades desportivos a maior atenção (também ao segundo).

Atento o exposto **apelamos ao escrupuloso cumprimento dos prazos previstos**, designadamente as 24 horas desse dia, de forma que todo o processo de inscrição do jogador se encontre instruído nos termos regulamentares até esse limite, incluindo o envio do Modelo C com todos os elementos relevantes à conclusão da sua inscrição, se for essa a intenção, nomeadamente inclusão do jogador no plantel, documento comprovativo de aptidão física e certificado de seguro obrigatório.

Informamos ainda que, para os contratos que forem registados no dia 01 de setembro, após as 12:00 horas desse dia, na impossibilidade de junção do respetivo comprovativo do certificado de seguro, os processos de inscrição poderão **fazer-se acompanhar do comprovativo do pedido de seguro, no entanto o comprovativo de efetivação do mesmo – o certificado de seguro – deverá ser instruído através da plataforma TRANSFER até ao final do dia 04 de setembro**, sob pena do processo ser indeferido.

Estamos, como em todos os momentos, inteiramente disponíveis para auxiliar as sociedades desportivos no que necessitarem.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO
DIRETOR EXECUTIVO